



PROCESSO: 30.048/2017

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 021/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA SANTO ANTÔNIO DOS BARROS – MATRÍCULA 3.366 CPF/CNPJ 069.854.329-72 para atividade: CAFEICULTURA sob o código G-01-06-6 localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 23/08/2021.

PATROCÍNIO, 23 de Agosto de 2017

---

CAIO MARCOS VELOSO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**